APROVADO

VOT. CÃO: Unanimidade

Sala das Sessões 16/05/1994

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA-
ATA Nº 12/1994.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia nove de maio de mil,novecentos e noventa e quatro, na Avenida Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal de Vereadores realizou a sua 60ª Reunião Plenária Ordinária da 8ª legislatura de Serafina Corrêa, a 81ª do período legislativo de 1993/1996. - Presididos pelo Ver. Fozza e secretariados pelo Ver. Oldoni, os trabalhos foram iniciados na forma regimental.Deram quórum os vereadores Osmar Vallar, Francsico Mezzomo, Henri Perin e Olivan Castro, pelo PFL; JosÉ Meneguzzi, Pedro Fozza e Lídio Oldoni, da bancada do PMDB; Arnaldo Pacassa, do PPR, e Nestor Magon, do PTB. ORDEM DO DIA:- Leitura da Ata nº 11/94, da sessão ordinária anterior, aprovada por unanimidade, com adendo do Ver. Mezzomo de " que a bancada do PFL aderiu à manifestação de pesar proposta pelo V. Pacassa pela trágica morte do Piloto da Fòrmula 1, AYRTON SENNA DA SILVA.. - Projeto de Lei nº 89/93, que continua pendente do Parecer da comissão legal, que efetuará estudos.- Projeto de Lei nº 09/94 - "ESTABELECE HIPÓTESE DE NÃO-INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - o qual está pendente da remessa ao Poder Legislativo pelo Executivo de cópia do Edital nº 02/94, já formulada ao Executivo por ofício, e de esclarecimentos técnicos necessários para a deliberação pelos senhores edis. Continua com pedido de vistas pelo Ver. Pacassa. - Projeto de Lei nº 10/94 que "DSIPÕE SOBRE EDIFACAÇÕES NAS AVENIDAS MIGUEL SOCCOL E ARTHUR OSCAR"- Este projeto está pendente da remessa pelo Executivo de legislação vigente atinente ao assunto do projeto. - Projeto de Lei nº 11/94 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONVOCAR SERVIDOR PARA REGIME DE TEMPO INTEGRAL", de que foi mantido pedido de vistas pelo Ver. Meneguzzi. - Projeto de Lei nº 12/94 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SERAFINA CORRÊA" o qual recebeu EMENDA no Artigo segundo, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 2º:-A subvenção prevista no Artigo 1º será mensal e equivalente à importância de 10(dez) Valores de Referência Municipal". Em sua justificativa oral, o Ver. Magon, autor da Emenda, citou as necessidades da Associação que dá apoio financeiro à polícia do Município e trouxe ao Plenário queixas da população de que a Associação Comunitária, através dos funcionários da Delegacia de Polícia, cobra elevadas taxas por serviços prestados. O Ver. Perin deu testemunho da denúncia feita pelo Vereador Magon, afirmando que pagou mais de taxa para a Associação do que pelo registro de uma arma. O Ver. Magon, retomando a palavra, lembrou, também, que em correspondência, o Delegado de Polícia solicitou à Câmara Municipal equipamentos avaliados em milhões de cruzeiros reais, a despeito da Câmara não poder nem possuir recuros para estes fins. Sugeriu que uma comissão intermediasse junto do Executivo o aumento do subsídio ou subvenção mensal proposto. O Ver. Perin achou justa a intenção, mas, lembrou que era INCONSTITUCIONAL. O Ver. Pacassa manifestou-se a favor da Emenda e julgou que a mesma não trará /



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

problemas se o Executivo vetar, pois, este será acatado. O Ver. Mezzomo opinou ser melhor o encaminhamento ao Prefetio de um Pedido de Providências nesse sentido. O Ver. Meneguzzi achou que não haveria necessidade do veto pelo Executivo, em face de ser valor baixo, sem abalo para as finanças do Município e pelas necessidades da polícia no Município. Lembrou que a polícia enfrenta problemas não só aqui mas em todo o Estado, inclusive nas escolas. Posicionou-se a favor da Emenda. Submetida à votação, a EMENDA foi aprovada por maioria absoluta, com votos vencidos dos Vereadores Olivan Castro, Osmar Vallar e Francisco Mezzomo. O original do projeto foi aprovado com emenda,por unanimdiade. - CORRESPONDÊNCIAS- Foi lida uma carta encaminhada pelas funcionárias das creches do Município, Santa Luzia e Nostri Bambini, solicitando intervenção da Câmara junto do Executivo, a fim de que / seja mantido o horário de seis horas diretas diárias, justificando / que enfrentam muitas dificuladades no atual regime de 8h48min diários. - A este respeito, foi deliberado que uma comissão formada pelos vereadores líderes de partidos contataria com o Poder Executivo no intuito de viablizar um possível atendimento das reivindicações das funcionárias das creches. Nas manifestações individuais, os vereadores opinaram que o atendimento estava ao alcance do poder Executivo e que a Câmara não era responsável pela situação existente. - Projeto de Decreto Legislativo nº 04/94, que "ACRESCENTA ITEM "b" ao inciso xvi do artigo 34 da Lei Orgânica do Município", o qual, submetido em segunda votação, foi aprovado por unanimidade. Em temas livres, o Sr. Presidente dissertou sobre a cobrança da Contribuição de Melhoria a proprietários de imóveis beneficiados com obras de saneamento básico, pavimentação de ruas, realizadas na administarção anterior. Foram citados exemplos em que contribuintes fizeram acerto para pagamento em 160 prestações mensais iguais, tendo inclusive já efetuado pagamento delas, e, no entanto e de forma surpreendente, alegando cumprimento de dispositivo legal, o Executivo reduziu o prazo para 48 prestações, elevando, consequentemente, o valor da prestação, considerada muito pesada para o contribuinte. O Ver. Magon lembrou que o Prefeito e comitiva fizeram reuniões nos bairros atingidos por obras realizadas na adminsitarção anterior e fizeram acerto de pagamento com número de prestações de acordo com a possibilidade de pagamento de cada um dos contribuintes. Falou que dever-se-ia alterar a legislação vigente e até isentar do pagamento. O Ver. Perin defendeu a atual administarção pelo fato de cobrar, pois, há financiamento a pagar. O Ver. Fozza lembrou que a atual administração recebeu a obra do calçamento concluida e mais de um terço do valor do financiamento relativo às obras. - Em prosseguimento, os vereadores trocaram idéias sobre certas obras municiapis, especialmente as reformas publicadas a resepito do Ginásio Municipal de Esportes Irceu Antônio Gasparin, construido pelo ex- Pprefeito Egydio Chiarello, expondo cada um o seu ponto de vista a respeito dos temas abordados. O Ver. Magon alertou o líder do governo que estava sendo engabalado pelo Executivo e que estaria repassando ao Poder Legislativo informações incompletas e tendendciosas e advertiu que deve haver maior autenticidade nas// informações e dados fornecidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

95 - O Ver. Pacassa observou que quando um assunto está em pauta deve ser
96 - esgotado antes de se passar a outro. Quanto à cobrança da Contribui-
97 - ção de Melhoria, enfatizou que o probelma é grave, e que muitos con
98 - tribuintes têm dificuldades fiannceiras para pagar ao Município, e su
99 - geriu modificar o atual Código Tributário, dilatando, excepcionalmente,
100- o prazo para recolher a Contribuição de Melhoria. O Ver. Vallar defen
101- deu que a Lei - Código Tributário - é de 1991 e perguntou porque não
102- foi feita a cobrança logo. O Ver. Meneguzzi explicou que na administra-
103-ção anterior foram encaminahdos dois projetos de lei, propondo isenção
104- da contribuição de melhoria nas obras financiadas pelo PRODURB, mas, a
105- a Câmara, pela sua maioria da oposição, rejeitou-as. O Ver. Magon mani-.
106- festou-se a favor da pavimentação das vias e logradouros públicos por
107- onerarem os cofres públicos menos que a sua manutenção. Falou, também,
108- da pouca influência do Prefeito e do Vice-Prefeito junto dos órgãos do
109- Estado, comparando a administração municipal com outros municípios que
110- foram muito mais bem aquinhoados pelo Governo do Estado. Disse que Se-
111- rafina Corrêa foi píoneira e exemplo de nuclearização escolar no Esta-
112- do e recebeu muito pouco. A respeito do PRODURB, o Ver. Pacassa mani-
113- festou o desejo de saber do Executivo qual o percentual por ele recebi-
114- do. O Ver. Fozza informou que a administração anterior tomou financia-
115- mento para cerca de 30.000m² e construiu uns 40.000m² e que ficou um
116- terço do financiamento para ser recebido pelo atual governo municipal.
117- O Ver. Mezzomo sugeriu que se solicite à Caixa Econômica Federal todas
118 - as informações que julgarem necessárias e ao Prefeito, tudo o que diz
119 - respeito a outras informações desejadas. O Ver. Meneguzzi fez refe-
120- rências quanto ao descuido dispensado à saúde pública em geral e citou
121- o caso de a Prefeitura contratar uma médica na condição de não poder
122- baixar um paciente seu no único hospital do Município. Achou isto um
123- absurdo e uma condição inconcebível de limitar a atuação e especiali-
124- dade de um profissional liberal e, por isto, o povo sofre. Foram con-
125- testadas as afirmações feitas, via rádio, pelo Secretário da Saú
126- de e Meio Ambiente de que Serafina Corrêa tem a melhor saúde do mundo,
127- classificando a afirmação como falácia, citando muitas carências no se-
128- tor- Foi aprovado, no Plenário, a ida a Porto Alegre do Ver. Lidio Ol-
129 - doni, para participar de encontro de Conselho da UVERGS, como membro
140- do Conselho de Meio Ambiente. O Ver. Magon prestou contas do trabalho
141- desenvolvido na Capital nos dias 5 e 6 do corrente.-Voltando ao tema
saúde pública, repisaram ser um absurdo um profissional da saúde ter a sua
143- atuação limitada por interesses escusos, não podendo exercer plenamen-
144- te a medicina. O Ver. Perin afirmou que é melhor não ter um médico nes-
145- tas condições. A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que,
146- para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que vai assi-
147- nada pelo Presiente e pelo 1º Secretário da Mesa.

VER. PEDRO JOSÈ FOZZA
Presidente.

VER. LIDIO FRANCISCO OLDONI
1º Secretario

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Serafina Corrêa — RS

DATA 16 / 05 /1994

COMISSÃO ESPECIAL

PMDB:

PDS :

PFL :

PTB :